DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 096/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LA PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.965.390/0001-59, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/35982. Objetos: Refrigerador Compacto, da Ata de Registro de Preços nº 016/2021. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 097/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa JP EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 21.746.899/0001-66, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/35995. Objetos: Bebedouro Elétrico, da Ata de Registro de Preços nº 030/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 099/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.849.617/0001-30, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/35971. Objetos: Materiais de escritório, da Ata de Registro de Preços nº 010/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 100/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa T A WEBER- ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.113.297/0001-95, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/35984. Objetos: Ventilador de Coluna, da Ata de Registro de Preços nº 030/2022. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GABINETE

CONTRATO Nº 39/2022-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MENDEX NETWORKS TELECOMNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 08.219.232/0001-47. Objeto: Serviços contínuos de conectividade entre o Data Center do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e Provedores de Nuvem Pública, sob demanda, incluindo link de comunicação direta LAN2LAN, infraestrutura de conectividade, e serviço de conexão (circuito virtual) para solução de continuidade de Tecnologia da Informação e comunicação – TIC, pelo prazo de 24 meses. Valor Global: R\$ 1.421.011,80 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, onze reais e oitenta centavos), que será atendido através da Unidade Orçamentária 2.04.601-FAJ, Unidade Gestora 0004-SETIM, Projeto/Atividade 2002/2034/2035, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Subelemento 40.02 e Fonte 113/120/313/320. PA nº TJ-ADM-2021/23401. Data: 13/07/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - Nº 30/2022 -ACCred

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, e COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA LTDA – SICOOB CRED EXECUTIVO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.321.309/0001-34. Objeto: Aditar o Contrato de Credenciamento nº 55/2020 – CCRED. As partes se compromete, a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução do acordo, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações e outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento. Prazo de duração: A vigência do contrato original, mencionado no preâmbulo, fica prorrogada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 14 de setembro de 2022. Processo: PA Nº 2013/59650. Data: 12/07/2022.

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2022/36648

INTERESSADA: ANA MARIA CARVALHO SANTOS

MATRÍCULA: 807.516-6 ASSUNTO: Licença – Prêmio

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 96, publicado no DJE de 11 de fevereiro de 2022, defiro o pedido. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Registros e Concessões. Vigência: 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2022.